

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

Lei nº 385/13.

Baraúna/PB, 03 de Dezembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar
Logradouro Público e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o
**POSTO MÉDICO DO SÍTIO TANQUE DE AREIA DE SILVINO
AVELINO DA SILVA;**

§ Único – A presente honraria faz jus, consiste homenagear o
Senhor Silvino Avelino da Silva

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ACYSON AZEVEDO SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional